



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 20/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

### **“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pela presente.

#### **PORTARIA;**

**ARTIGO 1º** - Ficam os presentes, nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme composição abaixo:

<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>RÔMULO RAFAEL DIAS FLORIANO</b>	400.195.468-07	PRESIDENTE
<b>GISELLE ANITA SALGADO CUNHA</b>	256.484.798-67	VICE-PRESIDENTE
<b>VIVIANE COUTINHO DE PAULA</b>	409.768.848.01	SECRETÁRIA
<b>HELOISE GOMES DE SOUZA</b>	075.184.249-40	TITULAR
<b>RAQUEL CRISTINA CORDEIRO DE PONTES</b>	083.454.708-04	SUPLENTE
<b>LUCIANA DE CRISTO LEITE LIMA KINOL</b>	290.600.388-35	TITULAR
<b>VANESSA DA SILVA SOUSA</b>	438.562.668-52	SUPLENTE
<b>PAULA ROBERTA SANT ANNA</b>	370.640.008-14	TITULAR
<b>NAYARA LETÍCIA CAVALHEIRO DOS SANTOS</b>	450.085.358-89	SUPLENTE

<b>REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA</b>	329.088.588-78	TITULAR
<b>JURACI AMBROZINO</b>	255.337.938-28	SUPLENTE

<b>REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>ANDREIA DE OLIVEIRA ROSA</b>	255.000.768-30	TITULAR
<b>PAULINA GOMES ALVES</b>	329.886.988-05	SUPLENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - As competências, funcionamentos e demais disposições deste Conselho serão tratadas no seu Regime Interno.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Ribeira, 23 de outubro de 2023.**

**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
no site e em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 23 outubro de 2023.